



CPI DA PANDEMIA

REQUERIMENTO Nº , DE 2021

(Do Sr. Senador Humberto Costa)

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579/52 e no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requero ao INSTITUTO NACIONAL DO CANCER as seguintes informações, referentes aos meses de janeiro a junho de 2021:

- a. Quadro de funcionários concursados ativos (excluindo afastados);
- b. Número de leitos ativos de toda a Unidade, por tipo (CTI, semi-intensivo, enfermarias, CC, emergência (vermelha, amarela, verde etc.), leitos de observação etc.;
- c. Quantidade de salas de cirurgia ativas na Unidade;
- d. Quantitativo de mão de obra (pessoal de branco) não concursada trabalhando na Unidade. Em caso afirmativo, detalhar o quantitativo por função e vínculo;
- e. Volume de atendimentos no Pronto Atendimento (diário e mensal);
- f. Volume de cirurgias realizadas, discriminando por tipologia;
- g. Se houver CDI na Unidade, informar se é próprio/terceirizado e a estrutura existente.
- h. Em relação aos contratos n. 194/2020, 223/2020 e 31/2020, informar quem tem direito à alimentação, em especial, algum prestador de serviço (caso afirmativo, citar quais empresas), acompanhantes dos pacientes ou outros (citar quem tem direito).
- i. Em relação aos contratos n. 208/2020, 40/2020, 152/2020, 148/2019, 28/2019, 173/2019 e 66/2019, relatório de reparos executados/programação de manutenção preventiva em uso na unidade e relação do parque de equipamentos da Unidade;
- j. Em relação ao contrato 132/2020, fichas de medição da roupa no retorno (últimos seis meses);
- k. Em relação ao contrato 45/2020, fichas de medição da roupa no retorno (últimos seis meses).



Sob pena de desobediência, as informações requeridas devem ser enviadas em meio eletrônico, **no prazo de 10 (dez) dias.**

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito, batizada como CPI DA PANDEMIA, foi criada pelos Requerimentos 1371 e 1372, ambos de 2021, com a finalidade de *apurar, no prazo de 90 dias, as ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da Pandemia da Covid-19 no Brasil e, em especial, no agravamento da crise sanitária no Amazonas com a ausência de oxigênio para os pacientes internados; e as possíveis irregularidades em contratos, fraudes em licitações, superfaturamentos, desvio de recursos públicos, assinatura de contratos com empresas de fachada para prestação de serviços genéricos ou fictícios, entre outros ilícitos, se valendo para isso de recursos originados da União Federal, bem como outras ações ou omissões cometidas por administradores públicos federais, estaduais e municipais, no trato com a coisa pública, durante a vigência da calamidade originada pela Pandemia do Coronavírus "SARS-CoV-2", limitado apenas quanto à fiscalização dos recursos da União repassados aos demais entes federados para as ações de prevenção e combate à Pandemia da Covid-19, e excluindo as matérias de competência constitucional atribuídas aos Estados, Distrito Federal e Municípios.*

Em depoimento a esta CPI no dia 16 de junho de 2021, o ex-governador do Rio de Janeiro Wilson Witzel afirmou que os hospitais federais no Rio de Janeiro têm um dono:

O SR. WILSON WITZEL – **Os hospitais federais**, os hospitais federais são intocáveis, ninguém mexe ali. **Tem um dono, e esta CPI pode descobrir quem é o dono daqueles hospitais federais.**
Tem um dono, tem alguém...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – O senhor fala "dono" entre aspas?

O SR. WILSON WITZEL – É, tem um dono, ali tem um dono. E tem investigação sobre isso que eu sei...



O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – **O senhor poderia indicar para esta CPI um caminho para descobrirmos quem são os donos?**

O SR. WILSON WITZEL – Quebrando o sigilo das OSs que prestam serviço lá...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Nós encontraremos quem são os donos?

O SR. WILSON WITZEL – ... **quebrando o sigilo do superintendente que foi exonerado** – teve um que foi exonerado, ou os dois ali –, do que foi exonerado, quebrando o sigilo dele; **quebrando o sigilo das OSs que prestam serviço e das empresas que prestam serviço para as OSs**. Certamente essa quebra de sigilo, que deve ser sob sigilo de justiça para que se possa avançar sem expor, num primeiro momento, os investigados...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – O senhor acredita que, se nós, se esta Comissão Parlamentar de Inquérito seguir nesse caminho, encontraremos quem são, abre aspas, "os donos", fecha aspas...

O SR. WILSON WITZEL – Exatamente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – ... dos hospitais federais do Rio de Janeiro.

O SR. WILSON WITZEL – Vai encontrar. Certamente, ali tem dono.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Perfeito.

A denúncia do Ministério Público Federal, envolvendo fatos relativos ao Governo de Wilson Witzel, relata um *modus operandi* criminoso que envolve a contratação fraudulenta de empresas e de organizações sociais. Na denúncia, explicita-se, por exemplo, que agentes públicos pressionaram pela renovação de contratos de forma irregular, deixando de realizar tempestivamente licitações de modo a justificar aditivos emergenciais. Tal prática pode ter se disseminado para o governo federal e prejudicado o atendimento da população nesse período de pandemia, na medida em que impossibilitou a reabertura de leitos, bem como foi determinante para a não observância de condições mínimas de trabalho para os profissionais de saúde.

A fim de avaliar a regularidade das quantidades de serviço contratadas e pagas pelas unidades federais de saúde do Estado do Rio de Janeiro no âmbito de seus diversos contratos de prestação de serviço em vigor as informações solicitadas são fundamentais. Por isso, a medida ora proposta é necessária para o bom andamento dos trabalhos desta CPI.

Por tais razões roga-se aos eminentes pares o apoio à aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões,

Senador Humberto Costa (PT-PE)

